**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 071/2021-UNEMAT**

*Primeiro termo aditivo ao contrato n° 071/2021 que entre si celebram a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **NÁUTICA XÔ NEI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, para prorrogação da vigência contratual.*

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro do ano 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho do ano 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres - MT, neste ato representada por seu Magnífico Reitor DGA 01, **Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**, Lei complementar nº 319/2008 art. 8º §2º e LC nº320 art. 35 dispõe sobre afastamento, Reitor – DGA 01 de acordo com a portaria nº 2270/2022-UNEMAT, denominada simplesmente de **LOCATÁRIA** e, de outro lado, a empresa **NÁUTICA XÔ NEI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.044.611/0001-37, com sede na Av. São Luiz, nº 154, Jardim Paraiso, CEP 78.200-000 – Cáceres/MT, neste ato representada pelo **Sr. Claudinei Tomazeli**, portador do RG nº 33305 MTE/MT e do CPF nº 815.359.961-53, residente e domiciliado na cidade de Cáceres/MT, denominada simplesmente de **LOCADORA,** firmam o presente termo aditivo, nos termos do **Processo UNEMAT-PRO-2022/17765**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e na Lei n. 8.245/1991 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 071/2021 – UNEMAT, por mais 12 meses, contados do dia **29/09/2022 ao dia 28/09/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor original do contrato nº 071/2021 permanece o mesmo sem sofrer alteração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **071/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 11 de Outubro de 2022.

**LOCADORA:** CLAUDINEI TOMAZELI:81535996153

Assinado digitalmente por CLAUDINEI TOMAZELI:81535996153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=CLAUDINEI TOMAZELI:81535996153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.11 15:41:16-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**NÁUTICA XÔ NEI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
**Sr. CLAUDINEI TOMAZELI**
**REPRESENTANTE LEGAL**



UNEMATDIC202283580A

Assinado com senha por ALEXANDRE GONCALVES PORTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 11/10/2022 às 17:30:48, TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 11/10/2022 às 17:31:20 e DIONEI JOSE DA SILVA - TESTEMUNHA / REITORIA-ASSIM - 13/10/2022 às 08:11:25.
Documento Nº: 4818020-2662 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4818020-2662

SIGA

**LOCATÁRIA:**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**
**ALEXANDRE GONÇALVES PORTO**
**REITOR – DGA 01**

CLAUDINEI TOMAZELI:81535996153

Assinado digitalmente por CLAUDINEI TOMAZELI:81535996153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=CLAUDINEI TOMAZELI:81535996153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.11 15:42:26-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**TESTEMUNHAS:**

DIONEI JOSE DA SILVA
RG: 1689368 SSP/GO

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA
RG: 2588698-3 SSP/MT



UNEMATDIC202283580A

Assinado com senha por ALEXANDRE GONCALVES PORTO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 11/10/2022 às 17:30:48, TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 11/10/2022 às 17:31:20 e DIONEI JOSE DA SILVA - TESTEMUNHA / REITORIA-ASSIM - 13/10/2022 às 08:11:25.
Documento Nº: 4818020-2662 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4818020-2662

SIGA